



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 001/2023**

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico – NUAPE, responsável pela coordenação do Programa de Monitoria do UNIFSA, de acordo com o disposto no Regimento Geral, torna público aos interessados que estão abertas as solicitações, **pelos Docentes**, de Disciplinas que ofertarão **MONITORIA** em 2023.2.

### **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Santo Agostinho é uma modalidade de ensino e aprendizagem vinculada as Coordenações de Cursos de Graduação, desenvolvido por estudantes regularmente matriculados no UNIFSA, sob orientação dos professores, e tem por finalidade contribuir com a formação do discente por meio da integração das atividades de iniciação à docência nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão.

### **2- DAS SOLICITAÇÕES**

2.1. As solicitações serão realizadas do **dia 15/04/2023 até o dia 25/04/2023**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.office.com/r/7PuWk1t7jJ>

**2.2. ATENÇÃO: O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DEVE ACONTECER PARA CADA SOLICITAÇÃO DE MONITORIA, OU SEJA, PARA CADA DISCIPLINA/CURSO/TURMA UM FORMULÁRIO DIFERENTE.**

2.3. Poderão solicitar Monitoria os docentes de qualquer curso de graduação do UNIFSA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3.

### **3- DOS REQUISITOS**

3.1 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ser docente efetivo do UNIFSA;
- b) Ministrar disciplinas **PRÁTICAS** ou **TEÓRICO-PRÁTICAS** no semestre 2023.2;
- c) Ter apresentado relatório do último programa de monitoria finalizado.

### **4 - ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:**

4.1. Planejar com o(a) coordenador(a) de curso a oferta de monitoria, necessidade de monitoria da disciplina e quantidade de vagas;

4.2 Selecionar os monitores para a(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade;

- 4.3. Participar da oficina de Monitoria;
- 4.4. Reunir-se com os monitores para elaborar o projeto de monitoria a ser desenvolvido no semestre letivo e para elaboração do relatório final;
- 4.5. Avaliar o projeto de monitoria identificando eventuais falhas na sua execução e propor medidas corretivas;
- 4.6. Realizar a avaliação do monitor, no link do programa, observando as datas no cronograma;
- 4.7. Acompanhar as postagens dos projetos e dos relatórios, pelos monitores, de acordo com o cronograma do programa, anexo deste edital;
- 4.8. Acompanhar a frequência do monitor registrando-a na Ficha de Frequência a ser devolvida ao NUAPE pelo monitor, ao final da Monitoria.

## **5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 A definição oficial das disciplinas/curso/quantidade de vagas que ofertarão Monitoria para 2023.2 serão as deferidas pela Pró-Reitoria de Ensino no Edital do Programa de Monitoria 2023.2.
- 5.2 O professor que possuir monitoria na sua disciplina receberá carga horária correspondente a atividade de monitoria pelo período de sua realização;
- 5.3 Não é permitido execução/acompanhamento de monitoria que não tenha sido anteriormente autorizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

Teresina (PI), 10 de abril de 2023.



**ANTONIETA LIRA E SILVA**  
Pró-Reitora de Ensino